



PORTARIA GABINETE Nº 322/2024 02 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** continuidade do curso de formação Guarda Civil Municipal; **CONSIDERANDO** necessidade de utilização do corpo de profissionais qualificados; **CONSIDERANDO** os serviços prestados para apoio administrativo a conclusão do curso de formação; **CONSIDERANDO** interesse público envolvido; **CONSIDERANDO** o poder/dever da Administração.

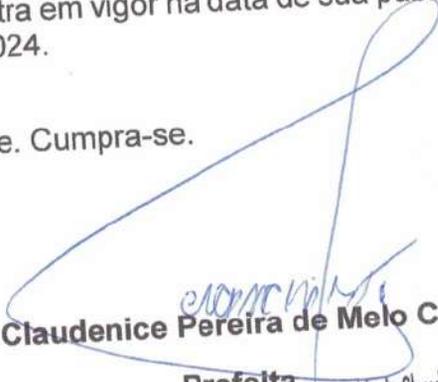
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 400,00, sobre os vencimentos do servidor Sr. **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de julho. ok

Art. 2º CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo, no valor de 800,00 sobre os vencimentos do servidor Sr. **DIEGO SILVA SANTOS** titular do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula 70.002-2, lotado na Secretária Municipal de Administração, apenas no mês de julho. ok

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68